



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 3.672, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014

“Concede abono aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV ativos e aos inativos e pensionistas com direito à paridade”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido para o período de julho a dezembro de 2014 aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV ativos e aos inativos e pensionistas com direito à paridade, um abono mensal no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

§ 1º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência previdenciária e imposto de renda.

§ 2º: O abono de que trata esta lei poderá ser extinto antes do término do prazo estipulado no *caput* deste artigo, se for editada nova lei em atendimento à decisão definitiva no processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do acordo firmado entre a municipalidade e o sindicato.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2014

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2013.....	R\$	12.247.385,25
(+) Receita Prevista para 2014.....	R\$	42.375.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2014.....	R\$	89.876.884,93

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos de Julho a Dezembro.....	R\$	4.055,84
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R\$	1.211.498,73
Soma.....	R\$	1.215.554,57

Estimativa de Impacto Orçamentário	2,86%
Estimativa de Impacto Financeiro	1,35%

EXERCÍCIO 2015

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2014.....	R\$	0,00
(+) Receita Prevista para 2015.....	R\$	47.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2015.....	R\$	47.000.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....	R\$	10.005,32
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R\$	1.520.782,13
Soma.....	R\$	1.530.787,45

Estimativa de Impacto Orçamentário	3,25%
Estimativa de Impacto Financeiro	3,25%

EXERCÍCIO 2016

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2015.....	R\$	0,00
(+) Receita Prevista para 2016.....	R\$	52.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2016.....	R\$	52.000.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....	R\$	10.005,32
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R\$	1.520.782,13
Soma.....	R\$	1.530.787,45

Estimativa de Impacto Orçamentário	2,94%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,94%

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CONTADORA
CRC: 1SP229190/O-5

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

ANEXO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 04 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

